



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 3 5 8 6 / 2 0 1 3”

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as festividades comemorativas dos feriados de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que neste ano, referidos feriados serão numa quarta-feira;

CONSIDERANDO que, para dar condições aos servidores municipais possam planejar e realizar confraternização de final de ano junto a seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais também poderão usufruir desse benefício;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a partir das 12 horas dos dias 24 e 31 de dezembro de 2013 e até as 12 horas dos dias 26 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014, respectivamente.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de dezembro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal